



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

A Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL Nº 329 ,DE 23 DE Fevereiro DE 2006.

EMENTA: Altera e inclui dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 291, de 23 de março de 2005 e dá outras providências.

Artigo 1º - O artigo 9º da Lei Municipal nº 291/2005, passa ter a seguinte redação:

“**Art. 9º** - A Secretaria Municipal de Governo, será exercida por um Secretário, para exercer o cargo de provimento em Comissão, representado por Subsídios, e terá uma Subsecretaria de Governo, que será exercida por um Subsecretário, em cargo de provimento em Comissão, representado pela Simbologia CC-02, tudo conforme Anexo I da presente Lei.”

Artigo 2º - Fica acrescido ao artigo 76 da Lei nº 291/2005 um Parágrafo Único com a seguinte redação:

“Art. 76...”

Parágrafo Único – Fica criado o Cargo Comissionado de Coordenador, Simbologia CC-04, que funcionará junto a Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes de Rio Claro, com funções a serem determinadas por Portaria ou Decreto.

Artigo 3º - No Anexo I da Lei Municipal nº 291/2005, ficam procedidas as seguintes modificações:

- a) – Fica elevado de 8 (oito) para 9 (nove) o número de Subsecretário Municipal;
- b) – Fica elevado de 1 (um) para 2 (dois) o cargo de Assessor de Serviços Especiais;
- c) – Fica alterada a simbologia CC-05 para CC-04 do cargo de Diretor Administrativo de Creche;
- d) – Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal nº 291/2005 a criação de um cargo Comissionado simbologia CC-04 de Coordenador da Casa Abrigo.

Artigo 4º - Para atendimento ao contido no artigo 29 da Lei Municipal nº 301/2005 fica alterado o seguinte item do Anexo I da Lei Municipal nº 291/2005:

- a) – O Cargo de Assessor Técnico de Saúde fica reduzido para 45.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro – RJ, 23 de Fevereiro de 2006

Dr. Didacio José de Moraes Penna

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

2

ANEXO I

Tabela de Cargos em Comissão

NOMENCLATURAS CARGOS	SIMBOLOGIA	VAGAS	VALOR
Secretários Municipais	Subsídios	09	2.613,93
Procurador Geral	Subsídios	01	2.613,93
Auditor Geral	CC-01	01	1.321,56
Assessor de Gabinete	CC-01	01	1.321,56
Subsecretários Municipais	CC-02	09	1.123,32
Assistente de Auditoria I	CC-02	01	1.123,32
Assistente de Auditoria II	CC-02	01	1.123,32
Assessor Especial de Planejamento, e Projetos Especiais	CC-02	01	1.123,32
Assessor Especial de Transportes	CC-02	01	1.123,32
Assessor Especial de Comunicação	CC-02	01	1.123,32
Assessor Especial de Ciência e Tecnologia	CC-02	01	1.123,32
Assessor Especial Institucional	CC-02	01	1.123,32
Assessor Jurídico	CC-02	04	1.123,32
Assessor I	CC-06	20	586,37
Assessor II	CC-08	25	423,64
Assessor III	CC-10	10	306,07
Assessor IV	CC-11	20	300,00
Assessor Distrital I	CC-04	02	811,59
Assessor Distrital II	CC-05	04	689,85
Assessor Contábil (SIGFIS)	CC-04	01	811,59
Assessor de Comunicação Júnior	CC-04	01	811,59
Assessor de Promoção Social	CC-05	04	689,85
Assessor Administrativo Especial de Promoção Social	CC-04	01	811,59
Assessor Técnico em Psicologia	CC-05	01	689,85
Assessor de Assistência Social	CC-05	06	689,85
Assistente de Controladoria	CC-06	01	586,37
Assessor Técnico de Controle e Avaliação	CC-03	01	954,82
Assessor Técnico de Saúde	CC-03	45	954,82
Diretor Técnico de Unidade de Saúde	CC-03	03	954,82
Diretor Administrativo de Creche	CC-04	04	811,59
Assessor de Serviços Especiais	CC-03	02	954,82
Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	CC-05	01	689,85
Coordenador da Casa Abrigo	CC-04	01	811,59
Chefe do Departamento de Turismo	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Desenvolvimento Econômico	CC-03	01	954,82



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Chefe do Departamento de Administração	CC-03	04	954,82
Chefe do Departamento de Recepção	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento Financeiro	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Contabilidade	CC-03	03	954,82
Chefe do Departamento de Cadastro e Arrecadação	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Cadastro	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Dívida Ativa	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Compras	CC-03	02	954,82
Chefe Departamento de Fiscalização	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Informática	CC-03	02	954,82
Chefe do Departamento de Administração e Recursos Humanos	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Convênios e Contratos	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Pessoal	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Patrimônio	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Cultura	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Educação	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Projetos Especiais	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Apoio Institucional	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Esporte e Lazer	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Atenção a Saúde	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Tesouraria	CC-03	02	954,82
Chefe do Departamento de Assistência Social	CC-03	02	954,82
Chefe do Departamento de Meio Ambiente	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Pronto Socorro	CC-03	03	954,82
Chefe do Departamento de Farmácia	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Agropecuária	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Obras e Serviços Públicos	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Transportes	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Planejamento Urbano	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Promoção Social	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Trabalho e Emprego	CC-03	01	954,82
Chefe do Departamento de Licitação	CC-03	01	954,82